DECRETO Nº 21.681, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia Paulo Minharo Junior, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado PAULO MINHARO JUNIOR, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, no período de 16 de novembro a 09 de dezembro de 2026.

§ 1º Os atos de ordenança de que trata o caput deste artigo a serem praticados por meio eletrônico, em prazo determinado por este Decreto, serão considerados tempestivos quando efetivados, salvo disposição em contrário, até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário de Brasília.

§ 2º Cabe observância ao disposto no § 1º, retro sob pena de apuração funcional.

§ 3º Após o transcurso do prazo de que trata este Decreto caberá, independentemente da alteração de seu nome no instrumento normativo ou no despacho, a assinatura da autoridade que passar a ter a ordenança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 16 de novembro a 09 de dezembro de 2026.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.682, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Substitui representante do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, instituído pela Lei nº 6.246/2008 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 21.016/2026, alterado pelo de nº 21.035/2026 e nº 21.167/2026.

HÉLIO DONZETE ZANTTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, foi nomeado pelo Decreto nº 21.016, de 09 de fevereiro de 2026, alterado pelo de nº 21.035, de 13 de fevereiro de 2026 e nº 21.167, de 13 de abril de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Carolina Xavier Stenico e Gabriel Diniz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em substituição a Sidnei Antônio Billato Junior e Flavio Antonio Sartini Junqueira, representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, para compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.016, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.685, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Remaneja dotação orçamentária da ordem de R$ 84.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Da dotação:

240100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE				
PT	**Nome Ação**	**Fonte**	**Natureza**	**Valor**
15.122.0003.2010	Apoio Administrativo e Manutenção da SEGTRANS	01.01.011000	4.4.90.52	R$ 84.000,00

Para a dotação:

247400 - FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS				
PT	**Nome Ação**	**Fonte**	**Natureza**	**Valor**
06.182.0003.2015	Desenvolvimento das Ações do Corpo de Bombeiros	01.01.011000	3.3.90.30	R$ 84.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.